

III ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

**DIREITO PENAL, CRIMINOLOGIA, POLÍTICA
CRIMINAL E PROCESSO III**

RENATA BOTELHO DUTRA

SÉRGIO HENRIQUES ZANDONA FREITAS

THIAGO ALLISSON CARDOSO DE JESUS

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria - CONPEDI

Presidente - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

Diretora Executiva - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Napolini - UNIVEM/FMU - São Paulo

Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

Vice-presidente Sudeste - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio - Rio de Janeiro

Vice-presidente Nordeste - Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR - Ceará

Representante Discente: Prof. Dra. Sinara Lacerda Andrade - UNIMAR/FEPODI - São Paulo

Conselho Fiscal:

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - ESDHC - Minas Gerais

Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UCAM - Rio de Janeiro

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - Ceará

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UNIMAR - São Paulo

Secretarias

Relações Institucionais:

Prof. Dra. Daniela Marques De Moraes - UNB - Distrito Federal

Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues - UNIVEM - São Paulo

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - Mackenzie - São Paulo

Comunicação:

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Creusa De Araújo Borges - UFPB - Paraíba

Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro - UNOESC - Santa Catarina

Relações Internacionais para o Continente Americano:

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

Relações Internacionais para os demais Continentes:

Prof. Dr. José Barroso Filho - ENAJUM

Prof. Dr. Rubens Beçak - USP - São Paulo

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba - Paraná

Eventos:

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta - Fumec - Minas Gerais

Profa. Dra. Cinthia Obladen de Almendra Freitas - PUC - Paraná

Profa. Dra. Livia Gaigher Bosio Campello - UFMS - Mato Grosso do Sul

Membro Nato - Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UMICAP - Pernambuco

D597

Direito penal, criminologia, política criminal e processo III [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Renata Botelho Dutra, Sérgio Henriques Zandona Freitas, Thiago Allisson Cardoso de Jesus – Florianópolis: CONPEDI, 2021.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-278-1

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Saúde: segurança humana para a democracia

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais - Anais de pôsteres. 2. Direito penal. 3. Criminologia. III Encontro Virtual do CONPEDI (1: 2021 : Florianópolis, Brasil).

CDU: 34



III ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

DIREITO PENAL, CRIMINOLOGIA, POLÍTICA CRIMINAL E PROCESSO

III

Apresentação

É com muita satisfação que apresentamos o Grupo de Trabalho e Pesquisa (GT) de Pôster denominado “DIREITO PENAL, CRIMINOLOGIA, POLÍTICA CRIMINAL E PROCESSO III” do III Encontro Virtual do CONPEDI (III EVC), com a temática “Saúde e segurança humana para a sustentabilidade e cidadania”, promovido pelo Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Direito (CONPEDI), Sociedade Científica do Direito no Brasil, e apoio da UNICURITIBA - Centro Universitário Curitiba, em evento realizado entre os dias 23 e 28 de junho de 2021, de forma telepresencial, com a utilização da Plataforma Conferência Web RNP, tendo em vista o momento mundial de pandemia e isolamento social imposto pelo COVID19 (Corona Virus Disease).

Trata-se de publicação acadêmica que reúne pôsteres de temáticas diversas atinentes ao Direito material e processual penal, apresentados e discutidos pelos autores e coordenadores no âmbito do Grupo de Trabalho e Linha de pesquisa. Compõe-se de textos doutrinários, advindos de projetos de pesquisa e estudos distintos de vários programas de pós-graduação e graduação, que colocam em evidência para debate da comunidade científica assuntos jurídicos proeminentes.

Assim, a coletânea reúne uma gama de pôsteres que apontam questões jurídicas relevantes na sociedade contemporânea, todos com olhos e vinculados ao Estado Democrático de Direito.

O primeiro pôster teve como título “O ENCARCERAMENTO NO MUNICÍPIO DE PALMASTO SOB O OLHAR CRIMINOLÓGICO CRÍTICO MARXISTA”, o autor Marcos Antônio Nascimento de Castilho, sob a orientação do Professor Airton Aloisio Schutz.

O segundo pôster “O FENÔMENO DO LAWFARE: REDIMENSIONAMENTO À REALIDADE BRASILEIRA” da lavra do autor Gabriel Garcia Ribeiro, sob a orientação do Professor Thiago Allisson Cardoso de Jesus.

“O NOVO LUGAR DO JUIZ NO PROCESSO PENAL: UMA ANÁLISE DA LEI 13.964/19 ENQUANTO INSTRUMENTO DE EFETIVAÇÃO DO PRINCÍPIO DA IMPARCIALIDADE”, terceiro da coletânea, é o trabalho da autora Beatriz Carolina Silva Leão, sob a orientação do Professor Thiago Allisson Cardoso De Jesus.

O quarto texto, com o verbete “O PREJUÍZO DO CUMPRIMENTO DA SANÇÃO PENAL EM REGIME ABERTO E SEMIABERTO EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA”, de autoria de Thierry Willian De Moura Coelho.

O quinto texto, da lavra do autor Tales Bernal Bornia, é intitulado “O PRINCÍPIO DA LEGALIDADE E A PROIBIÇÃO DA RETROATIVIDADE DE ENTENDIMENTO JURISPRUDENCIAL MAIS GRAVOSO AO RÉU”.

No sexto pôster intitulado “OS JUÍZES E AS PRISÕES: RUPTURAS E CONTINUIDADES DO PODER JUDICIÁRIO ENQUANTO CONSERVADOR DO SISTEMA DE CLASSES COLONIAL”, de autoria de Felipe Franco Santos, com orientação do Professor Thiago Allisson Cardoso de Jesus.

O sétimo texto da coletânea, das autoras Mariana Cesto e Giulia Helena Cavassim Medeiros, aprovado com o verbete “RESPONSABILIDADE PENAL DO COMPLIANCE OFFICER EM CRIMES COMISSIVOS POR OMISSÃO DAS EMPRESAS”.

“STALKING - O ASSÉDIO POR INTRUSÃO” é o título do oitavo texto da coletânea, com autoria de Monyque Silva Lourenço Lodi, e orientação da Professora Gabriela Soldano Garcez.

O nono pôster foi denominado “UMA ANÁLISE SOBRE AS RELAÇÕES ENTRE VULNERABILIDADES E LINCHAMENTOS NA SOCIEDADE PUNITIVA BRASILEIRA CONTEMPORÂNEA: O FENÔMENO NO MARANHÃO” pelo autor Luís Ricardo Oliveira Fontenelle, sob a orientação do Professor Thiago Allisson Cardoso de Jesus.

No décimo pôster intitulado “UMA ANALISE SOBRE VIGILANTISMO E LINCHAMENTOS NA SOCIEDADE PUNITIVA BRASILEIRA CONTEMPORÂNEA: EIXO SUDESTE E NORDESTE”, o autor foi Vinicius Lopes de Freitas Monteiro, sob a orientação do Professor Thiago Allisson Cardoso de Jesus.

O décimo primeiro pôster com o título “VIGILANTISMOS, VULNERABILIDADES E REGIONALISMOS: UMA ANÁLISE COMPARATIVA ACERCA DO FENMENO DOS LINCHAMENTOS OCORRIDOS NO ESTADO DO MARANHÃO, ESPÍRITO SANTO E AMAZONAS”, da autora Julyane de Jesus Gomes, sob a orientação do Professor Thiago Allisson Cardoso de Jesus.

O décimo segundo pôster, e último, “VIOLAÇÕES PROCESSUAIS NA APURAÇÃO DO ATO INFRAACIONAL EM GOIÂNIA – RESQUÍCIOS MENORISTAS NO ECA E NA PRÁTICA FORENSE” da lavra da autora Isadora Garcia Cardeal.

Em linhas gerais, os textos reunidos traduzem discursos interdisciplinares maduros e profícuos. Percebe-se uma preocupação salutar dos autores em combinar o exame dos principais contornos teóricos dos institutos, aliando a visão atual de efetividade na busca por direitos e garantias fundamentais na esfera criminal. A publicação apresentada ao público possibilita acurada reflexão sobre tópicos avançados e desafiadores do Direito material e processual penal contemporâneo. Os textos são ainda enriquecidos com investigações legais e doutrinárias da experiência jurídica estrangeira a possibilitar um intercâmbio essencial à busca de soluções para as imperfeições do sistema brasileiro e internacional.

Sem dúvida, esta publicação fornece instrumentos para que pesquisadores e aplicadores do Direito compreendam as múltiplas dimensões que o mundo contemporâneo assume na busca da conjugação da promoção dos interesses individuais e coletivos para a consolidação de uma sociedade dinâmica, multifacetada e de consenso.

Na oportunidade, os Organizadores prestam sua homenagem e agradecimento a todos que contribuíram para esta louvável iniciativa do Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito (CONPEDI) e, em especial, a todos os autores que participaram da presente coletânea de publicação, com destaque pelo comprometimento e seriedade demonstrados nas pesquisas realizadas e na elaboração dos textos de excelência.

Convida-se a uma leitura prazerosa dos pôsteres apresentados de forma dinâmica e comprometida com a formação de pensamento crítico, a possibilitar a construção de um Direito voltado à concretização de preceitos insculpidos no Estado Democrático Constitucional de Direito na contemporaneidade.

02 de julho de 2021.

Professora Mestre Renata Botelho Dutra

Doutoranda em Psicologia pela PUC-Goiás | Mestre em Direito pela Universidade Federal de Goiás | Professora Assistente II da Universidade Federal de Goiás

prof.renataufg@gmail.com

Professor Doutor Sérgio Henriques Zandoná Freitas

Coordenador e Docente Permanente do PPGD e do PPGMCult da Universidade FUMEC e do Instituto Mineiro de Direito Processual (IMDP)

sergiohzhf@fumec.br

Professor Doutor Thiago Allisson Cardoso de Jesus

Doutorado em Políticas Públicas pela Universidade Federal do Maranhão |

Professor Permanente do Mestrado em Direito da Universidade Ceuma

t_allisson@hotmail.com

O ENCARCERAMENTO NO MUNICÍPIO DE PALMAS-TO SOB O OLHAR CRIMINOLÓGICO CRÍTICO MARXISTA

Airton Aloisio Schutz¹

Marcos Antônio Nascimento de Castilho

Resumo

INTRODUÇÃO: A punição, enquanto fenômeno social, é um tema bastante abrangente, e já foi abordado sob diversas óticas, desde o ponto de vista histórico, sociológico, jurídico, até o cultural. Nos Estados modernos capitalistas ela é manifesta institucionalmente e juridicamente através da prisão, e essa nova forma de punir é explicada por diversas correntes filosóficas, e entre elas, aquela que é central para a presente pesquisa é a da criminologia crítica marxista. No Brasil, o encarceramento é algo generalizado e uma marca da estratificação social. Ela, além de simbólica é material, à medida em que aponta para uma realidade segregacionista e de violência real. Compreender a forma como essa relação entre punição estatal e modo de produção capitalista acontece no município de Palmas-TO faz parte da finalidade da pesquisa e, para tanto, a ideia de luta de classes é essencial ao projeto desenvolvido. É, portanto, uma leitura crítica marxista da realidade material do encarceramento.

PROBLEMA DE PESQUISA: O encarceramento foi visto como opção respeitosa ao indivíduo se tomado como parâmetro a punição do suplício vivenciada pela Europa durante o século XVII, contudo, ao se observar a realidade dos países em que o cerceamento de liberdade foi utilizado em contraposição às punições sobre o corpo, percebe-se que a punição moderna, bem como o uso da violência monopolizada pelo Estado, também apresenta finalidades específicas que estão relacionadas com o modo de produção capitalista. Frente a esse contexto, questiona-se: Como o encarceramento, no município de Palmas-TO, é instrumentalizado com o objetivo de higienizar e manter a dominação através da luta de classes?

OBJETIVO: Analisar o encarceramento no município de Palmas-TO como instrumento de higienização e dominação através da luta de classes.

MÉTODO: A abordagem do trabalho é quali-quantitativa e objetivo do estudo é de caráter explicativo. A técnica de pesquisa utilizada consistiu na pesquisa bibliográfica. O referencial teórico terá como base Pachukanis (2017), Alessandro De Giorgi (2006), Alessandro Baratta (2002), Georg Rushe e Otto Kirchheimer (2004), e Michel Foucault (1999). A perspectiva marxista de Pachukanis (2017) da forma Direito, indentificando-a à forma mercadoria, é o ponto de partida da pesquisa, que se desenrola a partir da visão crítica da prisão de Baratta (2002), a teoria econômica da pena de Rushe e Kirchheimer (2004), os contornos pós-fordistas que a questão ganha com Giorgi (2006), e a análise de Foucault (1999) do

¹ Orientador(a) do trabalho/resumo científico

encarceramento como instrumento disciplinador.

RESULTADOS ALCANÇADOS: O encarceramento, enquanto instrumento de punição típico das sociedades mercantis-capitalistas, está intrinsecamente ligado aos momentos de organização das forças produtivas. O capital é dependente das formas de assujeitamento dos indivíduos. A criminologia crítica trabalha a partir dessa realidade construída histórico-materialmente, rejeitando qualquer tentativa ontológica positivista de análise das categorias de crime, criminoso e criminalidade; e superando a visão a-histórica da escola criminológica estrutural-funcionalista. Ao contrário, compreende o direito de punir como um instrumento de classe, que revela em seu interior a legitimação da exploração promovida pelo capital. O direito penal, dentro da dinâmica generalizada de mercadorias, expressa o medo burguês da superação da sociabilidade capitalista. Aqui não há lugar para tratar da finalidade reabilitadora do sistema penal, pois esta somente é vista no formalismo jurídico liberal. A realidade em Palmas é o exato oposto: qualquer possibilidade de emancipação do proletariado e do lumpemproletariado encontra obstáculo no massacre do corpo e da alma fomentado pela prisão, cumprindo seu papel disciplinador. O marxismo desnuda o caráter de dominação burguesa representado pelo punitivismo, tanto na criminalização primária (através da norma jurídica), quanto na criminalização secundária (através das instituições jurídicas que compõe a política penal). No caso específico de Palmas, e também do Brasil, essa política penal tem ligação estreita com as determinações de raça, produto do colonialismo, como resquício que se faz presente estruturando a realidade social. Nesse sentido, a formulação dos que são os corpos indesejados e puníveis guarda correspondência com a ideia de degenerescência que, por sua vez, apresenta a mestiçagem como um grau evolutivo humano menor. A racionalização punitiva está diretamente relacionada com o processo de acumulação do capital, através da extração de mais-valia, daí a necessidade onipresente nas escolas criminológicas não críticas de legitimar as tecnologias de poder que recaem sobre os corpos da classe trabalhadora que, representada em parte pelos pobres, apresenta-se funcionalmente através de um processo dialético, em que são ao mesmo tempo solução e problema: solução porque a produção ocorre a partir do seu trabalho, e problema porque a desigualdade material só pode ser superada através da sua organização, e para conter qualquer possibilidade de que isso venha a acontecer, surge, entre outros instrumentos, o encarceramento.

Palavras-chave: Encarceramento, criminologia crítica marxista, luta de classes

Referências

BARATTA, Alessandro. Criminologia crítica e crítica do direito penal: introdução à sociologia do direito. Tradução de Juarez Cirino dos Santos. 3.ed. Rio de Janeiro: Instituto Carioca de Criminologia/Revan, 2002.

FOUCAULT, Michel. Vigiar e Punir – nascimento da prisão. Trad. Raquel Ramalhete. 20.ed.

Rio de Janeiro: Vozes, 1999.

GIORGI, Alessandro De. A miséria governada através do sistema penal. Tradução de Sérgio Lamarão. Rio de Janeiro: Instituto Carioca de Criminologia/Revan, 2006.

PACHUKANIS, Evguiéni Bronislávovitch. Teoria geral do direito e marxismo. Tradução de Paula Vaz de Almeida. São Paulo: Boitempo, 2017.

RUSCHE, Georg; KIRCHHEIMER, Otto. Punição e estrutura social. 2.ed. Tradução de Gizlene Neder. Rio de Janeiro: Revan, 2004.